

Concurso
Internacional
de *Composição*
da Póvoa de Varzim

17
Cl
C
PV

Póvoa de Varzim
International Composition
Competition

46FIMPV

PT
REGULAMENTO

EN
RULES

1. DISPOSIÇÕES GERAIS
GENERAL RULES

1.1. O Festival Internacional de Música da Póvoa de Varzim (FIMPV) anuncia a 17ª edição do Concurso Internacional de Composição da Póvoa de Varzim (CICPV).

1.1. The International Music Festival of Póvoa de Varzim (FIMPV) announces the 16th edition of the International Composition Competition of Póvoa de Varzim (CICPV).

1.2. O 17º CICPV tem como objetivo premiar obras de compositores nascidos depois de 1 de dezembro de 1984.

1.2. The 17thCICPV is open to all composers born after December 1st of 1984.

1.3. O agrupamento de música convidado para a edição de 2024 é o Ensemble Contemporâneo da Póvoa de Varzim, sob a direção de NUNO COELHO.

1.3. The ensemble invited to perform in this year's competition is the Ensemble Contemporâneo da Póvoa de Varzim under the baton of NUNO COELHO.

1.4. Instrumentação do ensemble:

4 violinos
2 violas d'arco
2 violoncelos
1 contrabaixo
2 flautas (piccolo possível)
1 oboé
2 clarinetes (clarinete baixo possível)
2 fagotes (contra-fagote possível)
1 trompa
1 trompete
1 trombone
1 piano
1 acordeão
percussão (2 intérpretes)

As obras concorrentes devem utilizar, no mínimo, 10 instrumentos diferentes desta formação.

1.4. Instruments for this year's ensemble:

4 violins
2 violas
2 violoncellos
1 double bass
2 flutes (piccolo possible)
1 oboe
2 clarinets (bass clarinet possible)
2 bassons (contrabassoon possible)
1 French horn
1 trumpet
1 trombone
1 piano
1 accordion
percussion (2 performers)

The competing works should use at least ten different instruments of that formation.

1.4.1. Os Candidatos poderão escolher os instrumentos de percussão a usar, devendo consultar previamente a equipa do CICPV sobre a disponibilidade dos mesmos.

1.4.1. The Candidates may choose what percussion instruments to use, but previously, must contact the CICPV team about their availability.

1.5. As obras a concurso deverão ter uma duração entre 8 (oito) e 15 (quinze) minutos.

1.5. The duration of the works should be between 8 (eight) and 15 (fifteen) minutes.

1.6. As obras devem ser rigorosamente inéditas, sendo excluídas todas aquelas que tenham sido tornadas públicas por qualquer meio, ou que sejam resultado de uma encomenda.

1.6. The works must be strictly unpublished, all works that have been made public or commissioned by any means are excluded.

1.7. São também excluídas as obras que já tenham sido premiadas em qualquer concurso nacional ou internacional.

1.7. All works that have already been awarded in any national or international competition are also excluded.

1.8. Cada candidato pode apresentar apenas uma obra a concurso.

1.8. Each applicant may submit only one piece to the competition.

1.9. As obras devem ser apresentadas em edição cuidada e legível (manuscrita, ou em formato Sibelius, Finale, ou equivalente), assim como uma cópia digital em formato PDF. Se o candidato entender, e apenas no caso da peça possibilitar esse formato digital, poderá enviar igualmente um ficheiro áudio de boa qualidade (wav, mp3 ou outro semelhante).

1.9. The works should be presented in a legible manuscript or in a program file (Sibelius, Finale, or similar), as well as in one PDF-file. If the applicant wishes, and if the piece allows this digital format, the applicant may also send a good quality audio file (wav, mp3, or similar).

1.10. As composições devem ostentar apenas o título e o pseudónimo do compositor, não devendo conter qualquer elemento suscetível de identificação do seu autor.

1.10. The compositions must only contain the title and the composer's pseudonym, which shall not show any evidence that identifies its author.

1.11. Os concorrentes deverão enviar quatro exemplares em papel da partitura e, no caso de enviarem também ficheiros áudio, estes deverão constar de uma pen-drive anexa à partitura. Estes materiais poderão ser entregues em mão, ou enviadas por correio registado para o Secretariado do FIMPV: Rua D. Maria I, 56, 4490-538 Póvoa de Varzim. Os materiais poderão também ser enviados por e-mail para festivalmusica@cm-pvarzim.pt.

1.11. The competing works must be submitted as four copies of each score, and in case audio files are attached, such shall be sent in a USB stick together with the score. All documents may be delivered in hand or sent by registered post mail to the address of Secretariat of FIMPV: Rua D. Maria I, 56, 4490-538 Póvoa de Varzim, Portugal. The materials can also be sent by e-mail to festivalmusica@cm-pvarzim.pt.

1.12. Juntamente com a peça concorrente, deve ser anexado um envelope fechado, contendo a identidade do concorrente, os seus endereços postal e electrónico, o número de telefone, uma fotocópia autenticada de um documento de identificação (B.I. ou passaporte), um *curriculum* resumido, uma foto e um breve texto de apresentação da obra. O sobrescrito deve apenas ter inscrito na frente o nome da obra, e o pseudónimo do compositor, e será aberto após a decisão final do júri.

1.12. Along with the competing work, there must be sent a sealed envelope containing the identity of the competitor, their postal and electronic addresses, phone number, an authenticated photocopy of an identification document (ID or passport), a summarized *curriculum*, a photo and a brief text about the work. The sealed envelope should have just enrolled in front the name of the work and the pseudonym of the composer, and will be opened after the final decision of the jury.

1.13. As quatro cópias da obra e o sobrescrito de identificação devem ser entregues num único envelope.

1.13. The four copies of the work and the above identification must be submitted in one envelope.

2. CALENDÁRIO CALENDAR

2.1. Lançamento e publicação do CICPV: 04 de Março de 2024.

2.1. Release and publication of the CICPV: March 04, 2024.

2.2. O prazo para entrega termina impreterivelmente no dia 7 de junho de 2024 (as obras chegadas depois daquela data, não serão consideradas pelo júri).

2.2. The deadline for delivery is on June 7th, 2024 (works arriving after that date will not be considered by the jury).

2.3. Os títulos das obras finalistas, bem como os nomes dos seus autores, serão tornados públicos no dia 17 de Junho de 2024, sendo divulgados na plataforma electrónica do FIMPV e nos meios de comunicação social.

2.3. The titles of the finalist works as well as the names of their authors, will be made public on June 17th, 2024, and will be published on the FIMPV web site and social media.

2.4. Os concorrentes cujas obras sejam finalistas deverão entregar as respetivas partes da obra até ao dia 21 de Junho de 2024.

2.4. Competitors whose works are finalists must submit the respective parts of the work until June 21th, 2024.

2.5. A(s) obra(s) seleccionada(s) será(ão) estreada(s) durante a edição do FIMPV de 2024 (no decorrer do concerto de 13 de Julho de 2024).

2.5. The selected work(s) première(s) will occur during the FIMPV 2024 (during the concert of July 13th, 2024).

2.6. No decorrer da temporada de 2024/2025, o FIMPV publicará edições em partitura da(s) obra(s) vencedora(s) (1º e 2º prémios).

2.6. During the 2024/2025 season, FIMPV will publish editions of the score(s) of the winning work(s) (1st and 2nd prizes)

3. OS PRÉMIOS AWARDS

3.1. Serão atribuídos 1º e 2º prémios. O júri reserva o direito de atribuir menções honrosas. O valor dos prémios é de 2.500 (dois mil e quinhentos) euros, 1º prémio; e de 1.500 (mil e quinhentos) euros, 2º prémio. O prémio é também considerado como pagamento de direitos de autor relativos à estreia, aluguer de materiais e edição em partitura das obras premiadas. Serão publicadas edições em partitura impressa das obras vencedoras (primeiro e segundo prémios).

3.1. 1st and 2nd prizes will be awarded. The jury reserves the right to award honorable mentions. The value of the prize is 2.500 (two thousand and five hundred) euros, 1st prize; and 1.500 (one thousand five hundred) euros, 2nd prize. The prize is also considered as payment of première copyrights equipment rental and score editing for the winning works. The scores of the winning works will be published (first and second prizes).

3.2. Os autores das obras vencedoras (1º e 2º prémios) comprometem-se a mencionar na partitura editada, bem como em notas de programa de futuras apresentações públicas, um breve texto com a indicação “obra vencedora do 1º / 2º Prémio do Concurso Internacional de Composição da Póvoa de Varzim 2024”.

3.2. The authors of the winning works (1st and 2nd prizes) undertake to mention on the edited score, as well as notes for future public presentations program, a brief text such as “Awarded 1º/ 2º prize in the International Composition Competition of Póvoa de Varzim 2024”.

3.3. O júri fará uma seleção de um máximo de duas obras finalistas. No final do concerto de estreia, o júri reunirá para atribuição da ordem definitiva dos prémios. Para a deliberação final haverá também um voto dos intérpretes envolvidos na execução das obras, ou seja, três votos do júri e um voto dos intérpretes, num total de quatro votos.

3.3. The jury will select a maximum of two finalist works. At the end of the premiere, the jury will meet again to award the final order of the prizes. For the final decision there will also be a vote of the performers involved in the execution of the works, i.e. three jury votes and a vote of the performers, for a total of four votes.

3.4. O público votará um Prémio especial à parte, com o valor de 500 (quinhentos) euros (“Prémio do Público”).

3.4. The public will vote a special award, with the value of 500 (five hundred) euros (“Audience Award”).

4. O JÚRI THE JURY

4.1. O júri é constituído por António Pinho Vargas (Presidente), Carlos Caires, Carlos Azevedo e Fátima Fonte.

4.1. The jury is constituted by António Pinho Vargas (President), Carlos Caires, Carlos Azevedo and Fátima Fonte.

4.2. O júri poderá não seleccionar qualquer obra concorrente.

4.2. The jury may not select any competing work.

4.3. O júri reserva-se o direito de decidir a não atribuição de prémio(s).

4.3. The jury reserves the right to decide not to award the prize(s).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS FINAL PROVISIONS

5.1. Todas as obras não premiadas, bem como os respectivos sobrescritos de identificação, ficarão na posse do secretariado do CICPV, podendo ser reclamados até um mês depois da publicação dos resultados. Expirado esse prazo serão destruídos para preservação dos direitos de autor. No caso de se pretender que a devolução das partituras seja feita por correio, os candidatos deverão juntar um pagamento de 10,00 euros para cobrir as despesas postais.

5.1. The non-awarded works, as well as their identification envelopes, will be held by the secretariat of CICPV and can be claimed up to a month after the publication of the results. After the expiry date they will be destroyed to preserve the copyright. In case the return of scores by mail is desired, applicants must enclose a payment of 10.00 euros to cover postage costs.

5.2. A participação neste concurso implica a aceitação de todos os artigos deste regulamento.

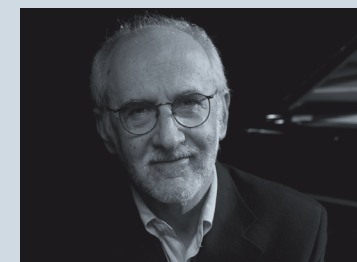
5.2. Participation in the contest implies acceptance of all the articles of these Regulations.

5.3. Cabe ao secretariado do CICPV /FIMPV prestar todos os esclarecimentos sobre o presente regulamento.

5.3. It is the Secretariat of CICPV / FIMPV to provide any clarification on these Regulations.

5.4. Os casos omissos neste Regulamento serão solucionados pelo Júri e pela Direcção do CICPV/FIMPV.

5.4. Omissions herein shall be resolved by the jury and the Directorate of CICPV / FIMPV.



António Pinho Vargas (Presidente)
(President)



Carlos Caires



Carlos Azevedo



Fátima Fonte

PRÉMIO/AWARD

“CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM”

INFORMAÇÕES/CONTACTOS
INFO/CONTACTS

Secretariado do Festival
Escola de Música da Póvoa de Varzim
Rua D. Maria I, 56, 4490-538 Póvoa de Varzim

Tel.: 252 614 145
Fax: 252 612 548

festivalmusica@cm-pvarzim.pt
www.fimpv.pt
www.cm-pvarzim.pt/go/festivalinternacionalmusica

Póvoa de Varzim, 04 de Março de 2024.
Póvoa de Varzim, March 04 2024.

46FIMPV



ASSOCIAÇÃO
PRO-MÚSICA
DA PÓVOA DE VARZIM



50 ANOS DE
ELEVÇÃO
A CIDADE
1973 A 2023



REPÚBLICA
PORTUGUESA
CULTURA

dgARTES

DIREÇÃO-GERAL
DAS ARTES

TURISMO DE
PORTUGAL

